

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº. 06/2012

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Modalidade Educação a Distância

A Coordenação de Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância, torna público que, no período de **03/10/2012 a 10/10/2012** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** com vistas ao cadastramento imediato de 20 (vinte) bolsistas CAPES, na condição de Tutor a Distância, para o Curso de Licenciatura em Pedagogia na Modalidade a Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB/UFPB Virtual, **em regime de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em três turnos alternados (manhã, tarde, noite) com disponibilidade de atuação de, no mínimo, 4 (quatro) horas/dia, no Campus I da UFPB**, por até 4 (quatro) anos, de acordo com a Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007 que autoriza mestrandos e doutorandos a receberem bolsa de pesquisa, bem como as disposições contidas neste edital ou outra legislação que venha a substituir as anteriores.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.3 – A inexistência das afirmativas ou de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicarão em eliminação sumária do(a) candidato(a), ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

1.5 – A inscrição do(a) candidato(a) somente será confirmada após divulgação do deferimento pela Comissão de Seleção.

1.6 – O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição indeferida será eliminado(a) do processo seletivo.

1.7 – Cada candidato(a) terá direito a apenas **uma** inscrição.

II – DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para cadastramento imediato e para composição de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

COMP. CURRICULAR	Nº. VAGAS	Formação básica requerida
INTROD. À EDUC. A DISTÂNCIA	1	Licenciatura em Informática ou em Ciência da Computação ou em Engenharia da Computação.
SOCIOLOGIA EDUCACIONAL I	1	Licenciatura em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Sociologia.
SOCIOLOGIA EDUCACIONAL II	1	Licenciatura em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Sociologia.

C. SOCIAIS NA EDUC. INFANTIL I	1	Licenciatura em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Sociologia.
C. SOCIAIS NA EDUC. INFANTIL II	1	Licenciatura em Ciências Sociais ou em Antropologia ou em Sociologia.
LING. ART. NA EDUC. INFANTIL I	1	Licenciatura em Educação Artística ou em Artes Visuais.
CORPOREIDADE E EDUCAÇÃO	1	Licenciatura em Educação Física.
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	2	Licenciatura em Letras.
MATEMÁTICA INSTRUMENTAL	1	Licenciado em Matemática.
MATEMÁTICA NA EDUC. INFANTIL I	1	Licenciado em Matemática.
MATEMÁTICA NA EDUC. INFANTIL II	1	Licenciado em Matemática.
PESQ. APLICADA A EDUCAÇÃO	1	Licenciatura em Pedagogia.
SEM. TEM. PRÁTICA CURRIC. VI	1	Licenciatura em Pedagogia.
ORG. E CONFORTO AMBIENTAL	1	Licenciatura em Pedagogia.
GESTÃO E PLAN. NA EDUC. INFANTIL	1	Licenciatura em Pedagogia.
EST. SUPERV. MAG. EDUC. INF III	1	Licenciatura em Pedagogia.
EST. SUPERV. MAG. EDUC. INF VII	1	Licenciatura em Pedagogia.
EDUCAÇÃO INCLUSIVA	1	Licenciatura em Pedagogia.
PSICOLOGIA EDUC. APREND I	1	Licenciatura em Psicologia.
PSICOLOGIA EDUC. APREND II	Cad. de reserva	Licenciatura em Psicologia.
EDUCAÇÃO E SAÚDE I	Cad. de reserva	Licenciatura em Biologia ou em Ciências Biológicas ou em Enfermagem.
EDUCAÇÃO E SAÚDE II	Cad. de reserva	Licenciatura em Biologia ou em Ciências Biológicas ou em Enfermagem.
FILOSOFIA EDUCACIONAL I	Cad. de reserva	Licenciatura em Filosofia.
FILOSOFIA EDUCACIONAL II	Cad. de reserva	Licenciatura em Filosofia

HISTÓRIA DA EDUC. BRAS. I	Cad. de reserva	Licenciatura em História.
HISTÓRIA DA EDUC. BRAS. I	Cad. de reserva	Licenciatura em História.
Total	20	

2.2. Os componentes curriculares do Curso de Pedagogia, Modalidade a Distância estão distribuídos por áreas do conhecimento, conforme anexo 5 deste Edital.

2.3 – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) passarão a fazer parte do cadastro de reserva, podendo ser chamados(as) pela Coordenação do Curso, para ocupar as vagas não preenchidas ou vacantes nos componentes curriculares das áreas discriminadas no anexo 5, deste Edital, obedecendo-se criteriosamente a ordem de classificação.

III - DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estará apto a participar da seleção o(a) candidato(a) que preencher simultaneamente os seguintes requisitos:

- Possuir a formação mínima requerida nos termos do quadro constante no item 2.1 deste edital;
- Ter experiência profissional mínima de um (1) ano no Magistério da Educação Básica e/ou Ensino Superior;
- Ter vínculo com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de pós-graduação de IES pública ou possuir outro vínculo com a UFPB, de acordo com o prescrito na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para concessão de bolsas de estudo e pesquisa a participantes dos cursos de formação superior no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e nos Ofícios Circulares DED/ CAPES nº 20/2011 e nº 21/2011;
- Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais de trabalho, ao longo de cinco dias da semana, distribuídas em três turnos alternados (manhã, tarde, noite) com disponibilidade de atuação de, no mínimo, 4 (quatro) horas/dia, no *Campus I* da UFPB,

IV. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

4.1 Constitui documentação necessária à inscrição os seguintes itens:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo disponível no Anexo 1 deste Edital e no endereço eletrônico:
- Cópia de documento de identificação com foto e cópia do CPF.
- Cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação.
- Cópia do Curriculum Lattes acompanhada dos documentos comprobatórios.
- Cópia do comprovante de vínculo com o serviço público ou com programa de pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior ou de outro vínculo com a UFPB.
- Declaração de concordância incondicional do Edital, conforme Anexo 2 deste Edital.
- Termo de Compromisso, conforme Anexo 3 deste Edital.

4.6 – A lista com as inscrições homologadas será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância e divulgada no site do Curso (<http://virtual.ufpb.br/pedagogia/>), e no perfil da rede social Facebook (<https://www.facebook.com/pedagogiavirtual>) em 11 de outubro de 2012.

4.7 – O(a) candidato(a) cuja inscrição não tenha sido homologada poderá interpor recurso pessoalmente, na Coordenação do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância, exclusivamente, até às 17 horas do dia 15 de outubro de 2012.

4.8 O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de inscrição e/ou recurso indeferido será eliminado do processo seletivo.

V. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 - Os(as) interessados(as) em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão preencher Ficha de Inscrição conforme Anexo 1 deste Edital e entregá-la, juntamente com o Currículo Lattes e a documentação comprobatória, no período, local e horários indicados a seguir:

- Período da Inscrição: de **03/10/2012 a 10/10/2012**.
- Local: Coordenação do Curso de Pedagogia a Distância, Centro de Educação do Campus I da Universidade Federal da Paraíba.
- Horário: de 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs as 18:00hs.

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 – A seleção para Tutor, no Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância será realizada em duas etapas, a saber:

- a. Análise de Currículo;
- b. Entrevista.

VII – DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

7.1 – Somente os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas segundo o atendimento aos requisitos mínimos de inscrição, explicitados no item III deste Edital, terão os seus currículos analisados. A lista com as inscrições homologadas será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância e divulgada no site do Curso (<http://virtual.ufpb.br/pedagogia/>) e no perfil da rede social Facebook (<https://www.facebook.com/pedagogiavirtual>)

7.2 - A primeira etapa - Análise de Currículo - de caráter classificatório e eliminatório consistirá na apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos(as) candidatos(as), no ato da inscrição, referentes à titulação, atividades de ensino, experiência em EaD com o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e experiência profissional, conforme Anexo 4 deste Edital.

7.3 – Para efeito de comprovação dos itens constantes na Sessão I do Anexo 4, o(a) candidato(a) deverá apresentar Diploma ou Declaração da Instituição de Ensino Superior de conclusão de curso e para comprovação de estar cursando mestrado ou doutorado, será aceita declaração do Programa de Pós-graduação, atestando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado(a) ou declaração de ter sido aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção para o período de 2012.2.

7.4 – Para receber a pontuação relativa às Sessões II e IV, do Anexo 4, deste Edital, o(a) candidato(a) deverá atender a uma das seguintes opções:

1. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), se realizado na área privada;
2. Certidão ou declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, emitido pela Direção ou pelo setor responsável pelos recursos humanos da instituição;

7.5 – Para receber a pontuação relativa à Sessão III, do Anexo 1, deste Edital, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração ou certidão emitida pela Coordenação do Curso em que atuou como Tutor e/ou Professor.

7.6 – Para efeito do disposto nas Sessões II, III e IV do Anexo 4, deste Edital, serão pontuadas apenas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

7.7 – A nota final dos(as) candidatos(as) na Avaliação do Currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- I – sequenciam-se os(as) candidatos(as) na ordem decrescente do total de pontos obtidos,
- II – atribui-se o índice 100 (cem) ao número de pontos obtido pelo(a) candidato(a) com maior pontuação (Pontuação Máxima – P. Máx.);
- III – estabelece-se proporcionalmente a nota de cada candidato(a), com base nesse índice, que será considerado até a primeira casa decimal arredondada.

7.8 – No cálculo das notas finais, os resultados serão apresentados até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), ou arredondando para a decimal mais próxima, se os centésimos forem superiores a 5 (cinco).

7.9 – Após o cômputo geral, os pontos serão transformados em notas, mediante a seguinte fórmula:

$$NFC = \frac{TP * 100}{P. Máx.}$$

Onde: NFC = Nota final do currículo

TP = Total de pontos alcançado pelo candidato

P.Máx. = Pontuação máxima alcançada dentre os(as) candidatos(as)

VIII - DA ENTREVISTA

8.1 - A segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado - entrevista - possui caráter eliminatório e classificatório, se dará no Centro de Educação, *Campus I*, da UFPB, em data afixada no cronograma, conforme item IX deste Edital. A Comissão avaliará o domínio de conhecimento na Área objeto para a qual efetuou inscrição, conforme item 2, e domínio de conhecimentos relacionados ao uso de tecnologias de informação e comunicação na educação a distância, atribuindo-lhe de 0 a 100 pontos:

IX – DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1 – O processo seletivo seguirá o cronograma exposto no Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma do Processo Seletivo

Atividade	Data
Período de inscrição	03 a 10 de outubro
Publicação das inscrições homologadas	11 de outubro
Limite para recurso de inscrições não homologadas	15 de outubro
Divulgação dos resultados dos recursos	16 de outubro
Análise dos Currículos	17 e 18 de outubro

Resultado da Análise de Currículo	18 de outubro
Limite para recursos de análise dos currículos	19 de outubro
Entrevistas	22 a 24 de outubro
Resultado Final	25 de outubro

X. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 – O resultado final da seleção será divulgado pelo site <http://virtual.ufpb.br/pedagogia/> e afixado no mural da Coordenação do Curso de Pedagogia – Modalidade a Distância, situado no Campus I da UFPB, Centro de Educação, de acordo com o cronograma constante na item IX, deste Edital.

10.2 – Para efeito de composição do cálculo da nota final de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo será considerada a média aritmética das notas que foram alcançadas pelos(as) candidatos(as) na Análise de Currículo (Fase 1) e Entrevista (Fase 2), obedecendo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NAC + NE}{2}$$

Onde:

NF = Nota Final

NAC = Nota na Análise de Currículo

NE = Nota Entrevista

10.3 – A classificação dos(as) candidatos(as) do processo seletivo simplificado obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos(as) candidatos(as), em cada componente curricular descrita no quadro de vagas, constante na Sessão III, deste Edital.

10.4 – Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- For idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
- Maior nota na Fase 1 (Análise de Currículo);
- Maior nota na Fase 2 (Entrevista);
- Mais tempo de experiência em EaD, conforme Sessão III, do Anexo 1 deste Edital;
- Mais tempo em atividade de ensino, conforme Sessão II do Anexo 1, deste Edital e
- Maior idade.

XI. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A) A DISTÂNCIA

11.1 - O tutor a distância tem como função principal o atendimento de questões de aprendizagem e de metodologia. A carga horária semanal é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em três turnos (manhã, tarde, noite) com disponibilidade de atuação de, no mínimo, 4 (quatro) horas em cada turno, no Campus I da UFPB. As atividades de tutoria serão desenvolvidas do ambiente virtual de aprendizagem Moodle e deverão ser realizadas nos laboratórios de Educação a Distância na UFPB – Campus I. São atribuições do

tutor a distância:

- I. Participar de cursos de capacitação para tutoria e de reuniões acadêmicas semanais durante o período de vigência da bolsa;
- II. Assessorar o professor nas atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- III. Conhecer os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos a serem usados na disciplina, bem como providenciar a organização dos recursos e atividades a serem disponibilizados para os alunos no ambiente Moodle, de acordo com o planejamento do professor;
- IV. Acompanhar os alunos no processo de aprendizagem, auxiliando-os no uso da plataforma Moodle e respondendo com presteza e-mails dos alunos e dúvidas registradas em Fóruns;
- V. Manter registro semanal das correções dos trabalhos realizados pelos alunos e emitir relatórios sobre a situação dos alunos, a serem encaminhados semanalmente ao professor;
- VI. Manter diálogo regular com os tutores presenciais com o propósito de contribuir na superação de dificuldades dos alunos detectadas pelo tutor presencial.
- VII. Participar de encontros presenciais nos polos sempre que necessário e no máximo em dois momentos por semestre.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O(a) candidato(a) tem direito a requerer a revisão das etapas do processo seletivo, conforme cronograma constante na Sessão VII, deste Edital, por meio de recurso fundamentado e encaminhado ao Presidente da Comissão de Seleção.

12.2. A Comissão de Seleção julgará acerca da procedência do recurso, informando o resultado nas datas previstas do cronograma do processo seletivo, constante da Sessão VII, deste Edital.

12.3 - Este processo seletivo tem validade de **06 (seis) meses**, passível de ser prorrogado por igual período, mediante interesse administrativo da coordenação do curso.

12.4 – A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) poderá ser retirada na Secretaria do Curso com até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo. Após esse período, a Secretaria do Curso inutilizará e eliminará os documentos.

12.5 – Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

Anexo 1 – Ficha de Inscrição

Anexo 2 – Modelo de declaração de concordância do Edital

Anexo 3 – Termo de Compromisso

Anexo 4 – Tabela com a pontuação para análise do currículo

Anexo 5 – Componentes Curriculares distribuídos por Área

12.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.7 – Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Lebiam Tamar Silva Bezerra
Coordenadora do Curso de Pedagogia

ANEXO 1

DO EDITAL Nº XXX/2012
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE PROFESSOR MEDIADOR
(TUTOR) A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Modalidade Educação a Distância

FICHA DE INSCRIÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR:

--

DADOS PESSOAIS

Nome:		
RG: _____	CPF: _____	Data de nascimento: ____/____/____
Telefone residencial: () _____		Celular: () _____
E-mail pessoal: _____		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível de escolaridade	Nome do curso	Instituição
Curso Superior		
Curso de Aperfeiçoamento (acima de 100 horas)		
Pós Graduação <i>Lato Sensu</i>		
Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i>		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Docência em cursos a distância	Sim () Não ()	Tempo na função:
Tutoria a distância em cursos a distância	Sim () Não ()	Tempo na função:
Tutoria presencial em cursos a distância	Sim () Não ()	Tempo na função:
Outra função na área de EaD	Sim () Não ()	Tempo na função:

OUTRAS INFORMAÇÕES

Possui disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pela Coordenação do Curso? () Sim () Não
Possui vínculo com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou é aluno de pós-graduação de IES pública ou possui outro vínculo com a UFPB, de acordo com o prescrito na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 e nos Ofícios Circulares DED/CAPES nº 20/2011 e nº 21/2011. () Sim () Não

João Pessoa, ____/____/____

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº.06/2012

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE TUTOR A DISTÂNCIA
PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

Modalidade Educação a Distância

ANEXO 2:

Modelo de Declaração de concordância incondicional do Edital

D E C L A R A Ç Ã O

EU _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedido pelo(a) _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital Nº XXX/2012 do processo para cadastramento de professor mediador (tutor) para o curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade a Distância, do Centro de Educação da UFPB, e estou de acordo com as mesmas.

João Pessoa, ____ de março de 2012.

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 06/2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE TUTOR A DISTÂNCIA
PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Modalidade Educação a Distância

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, (nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF)

_____, candidato(a) à uma vaga de Tutor Presencial do Curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à função de Tutor, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, atividade que será desenvolvido no Polo Municipal de Apoio Presencial (PMAP), conforme horário a ser definido a posteriori pela Coordenação do Polo.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recursos do FNDE.

III – Ter disponibilidade dos sábados, caso tenha que colaborar com a realização de atividades acadêmicas do Curso no PMAP.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do cadastro do bolsista no Sistema UAB.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 06/2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE TUTOR A DISTÂNCIA
PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Modalidade Educação a Distância

ANEXO 4

Tabela de Avaliação do Curriculum Vitae

Sessão I: Títulos:	
Títulos (será pontuada apenas a titulação mais alta)	Pontuação
Título de Doutor ou doutorando na área objeto do processo seletivo	40
Título de Mestre ou mestrando na área objeto do processo seletivo	35
Título de Especialista na área objeto do processo seletivo	25
Sessão II – Atividades de Ensino	
Atividades de Ensino (últimos cinco anos)	Pontuação
Docência em nível superior em instituição da rede pública.	5 pontos por semestre letivo
Docência em nível superior em instituição de ensino da rede privada.	4 pontos por semestre letivo
Docência em básico em instituição da rede pública.	5 pontos por semestre letivo
Docência em nível básico em instituição de ensino da rede privada (ou ONG).	4 pontos por ano letivo
Sessão III – Experiência em EaD com uso das novas TICs	
Experiência no Ensino Superior na Modalidade a Distância (somente nos últimos cinco anos)	Pontuação
Docência em cursos de instituição da rede pública de ensino superior na modalidade de Educação a Distância.	15 pontos para cada semestre letivo
Tutoria em cursos de instituição da rede pública de ensino superior na modalidade de Educação a Distância.	15 pontos para cada semestre letivo
Licenciado que tenha concluído sua graduação na Modalidade a Distância, no Sistema UAB .	15 pontos
Docência e tutoria em cursos de instituição da rede particular de ensino superior na modalidade de Educação a Distância.	5 pontos para cada semestre letivo
Sessão IV – Experiência Profissional	
Experiência Profissional (somente nos últimos cinco anos)	Pontuação
Exercício técnico-profissional na administração pública como graduado ou pós-graduado em atividade administrativa, exceto em atividade de docência.	2 pontos por ano trabalhado ou fração acima de seis meses

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 06/2012
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE TUTOR A DISTÂNCIA
PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Modalidade Educação a Distância

ANEXO 5

Componentes Curriculares distribuídos por Área

ÁREA	Componentes Curriculares
Ciências Sociais	Antropologia Cultural Ciências Sociais na Educação Infantil I Ciências Sociais na Educação Infantil II Escola, Família e Sociedade Sociologia da Educação I Sociologia da Educação II
Educação Artística	<i>Linguagens Artísticas na Educação Infantil I</i> <i>Linguagens Artísticas na Educação Infantil II</i>
Educação Física	<i>Ludicidade e Desenvolvimento da Criança I</i> <i>Ludicidade e Desenvolvimento da Criança II</i> <i>Corporeidade e Educação</i>
Filosofia	Filosofia Educacional I Filosofia Educacional II
História	<i>História da Educação Brasileira I</i> <i>História da Educação Brasileira II</i>
Informática	<i>Introdução a Educação à Distância</i> <i>Tópicos Especiais em Educação I</i> <i>Tópicos Especiais em Educação II</i>
Letras	<i>Linguagem e pensamento na Educação Infantil I</i> <i>Linguagem e pensamento na Educação Infantil II</i> <i>Literatura Infantil</i> <i>Português Instrumental</i> <i>Trabalho de Conclusão de Curso</i>
Matemática	Matemática Instrumental Matemática na Educação Infantil I Matemática na Educação Infantil II

<p>Pedagogia</p>	<p> Currículo na Educação Infantil Didática na Educação Infantil Educação Inclusiva Educação, Cultura e Mídia Estágio Superv. em Mag. na Educação Infantil I Estágio Superv. em Mag. na Educação Infantil II Estágio Superv. em Mag. na Educação Infantil III Estágio Superv. em Mag. na Educação Infantil IV Estágio Superv. em Mag. na Educação Infantil V Estágio Superv. em Mag. na Educação Infantil VI Estágio Superv. em Mag. na Educação Infantil VII Gestão e Planejamento na Educação Infantil Metodologia do Trabalho Científico Organização e Conforto Ambiental Pesquisa Aplicada à Educação Pesquisa e Prática Pedagógica na Educação Infantil Política Educacional Políticas Públicas e Educação Infantil Seminários Temáticos e Prática Curricular I Seminários Temáticos e Prática Curricular II Seminários Temáticos e Prática Curricular III Seminários Temáticos e Prática Curricular IV Seminários Temáticos e Prática Curricular V Seminários Temáticos e Prática Curricular VI Seminários Temáticos e Prática Curricular VII Trabalho de Conclusão de Curso </p>
<p>Psicologia</p>	<p> <i>Psicologia Educacional I</i> <i>Psicologia Educacional II</i> </p>
<p>Saúde</p>	<p> <i>Educação e Saúde I</i> <i>Educação e Saúde II</i> <i>Ciências Naturais I</i> <i>Ciências Naturais II</i> <i>Saúde e Trabalho docente</i> </p>

DO EDITAL Nº06/2012
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRAMENTO DE TUTOR A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Modalidade Educação a Distância
ANEXO 6

Tabela de Pontuação de Entrevista

Aspectos considerados	Pontuação
Ambiente virtual de aprendizagem (experiência e tipo de AVA)	0-50
Web conferência (experiencia, finalidade e contexto)	0-30
Áudioconferência / videoconferência (experiencia, finalidade e contexto)	0-20
Redes sociais (tipos, finalidades e contextos)	0-20